

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 2.175-S, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Institui Comissão Especial para Seleção de Organização Social, para desenvolvimento de atividades de assistência psicossocial junto à população carcerária da Penitenciária Semiaberta de Cariacica - PSC, da Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, da Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES e da Penitenciária Regional de Linhares - PRL, com foco no mundo do trabalho.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS é competente para coordenar, articular, planejar, implantar e controlar a Política Penitenciária Estadual, conforme artigo 1º da Lei nº 233/2002 e artigo 74 da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal);

CONSIDERANDO que a SEJUS tem como missão aplicar a Lei de Execução Penal de forma humanizada, garantindo a segurança do Estado e de todos os envolvidos no ambiente prisional, proporcionando à pessoa privada de liberdade condições dignas de reintegração social;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de processo de seleção para contratação de Organização Social, a fim de realizar atividades de assistência psicossocial junto à população carcerária das unidades especificadas, conforme informações constantes no Processo nº 2023-Z6WZR e no Edital de Chamamento Público nº 04/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para Seleção de Organização Social, para desenvolvimento de atividades de assistência psicossocial junto à população carcerária da Penitenciária Semiaberta de Cariacica - PSC, da Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV, da Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES e da Penitenciária Regional de Linhares - PRL, com foco no mundo do trabalho.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo identificados, para compor a Comissão Especial a que se refere o art. 1º desta Portaria, sob a presidência da primeira, sem prejuízo de suas funções e jornada de trabalho:

- I - Karina de Oliveira Amaral Vieira;
- II - Thamyres Rocha Araújo Trindade;
- III - Regiane Kieper do Nascimento;
- IV - Vinícius Gujanski Marcelino;
- V - Leizielle Marçal Dionízio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 2.173-S, de 04 de dezembro de 2023.

Vitória/ES, 19 de dezembro de 2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1228685

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Edital nº **004/2023** - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO À SELEÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, doravante denominada SEJUS, instituída pela Lei Complementar nº 162, de 19/07/1999, torna público que realizará **Edital de Chamamento Público**, visando seleção de proposta para celebração de Termo de Colaboração com OSC, dispoendo o desenvolvimento de atividades de assistência psicossocial junto à população carcerária da Penitenciária Semiaberta de Cariacica (PSC), da Casa de Custódia de Vila Velha (CASCUVV), da Penitenciária Agrícola do Espírito Santo (PAES) e da Penitenciária Regional de Linhares (PRL), pelo período de 13(treze) meses.

Informações, normas do edital e seus anexos serão disponibilizados na íntegra no link: <https://sejus.es.gov.br/editais>.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA/SEJUS.
Protocolo 1228864

PORTARIA Nº 2269-S, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR FLÁVIO TRANCOSO FERNANDES, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3055434, para responder como Diretor de Unidade, no período de 26/12/2023 à 09/01/2024, no (a) Penitenciária de Segurança Máxima II - PSMA II, durante férias do (a) titular **BRUNO POMPERMAYER GUSMAN**, NF. 2988844.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1229206

PORTARIA Nº 2270-S, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XIII, da Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA I - PSMA I

ALEX MAGNONI NICACIO - NF. 3751970

PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE VILA VELHA I - PEVV I

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS - NF. 4373057

JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 1229211



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/12/2023 08:38:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (SUBGERENTE QCE-05 - SUBCONV - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-XJ60P5>